



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 083/2020 – SAÚDE/CONTABILIDADE

São Miguel do Guamá/PA, 04 de maio de 2020.

De: Secretaria de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Através do presente, honrada em cumprimenta-los, encaminhamos demandas para a **contratação emergencial de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Radiográficos Hospitalar, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo Corona vírus**, conforme solicitado pelo Departamento de Raio X, sendo assim, segue condições, quantidades, exigências e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DOTAÇÃO (2.051)
01	Argamassa Baritada para Proteção Radiológica dew	PACOTE	68
02	Porta de Abrir para proteção radiológica em chapa com acabamento em Laminado Melamínico TX Branco, batente de aço de 100mm de espessura com pintura eletrostática, fechadura PADO modelo Victória 930/80 CR, dobradiça Merkel de 4" x 3" em aço cromado com anéis reforçados e proteção interna de 2,0 mm PB. Medida: 1,02x2,10 m.	PEÇA	1

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto: 097/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que no dia 24 de março de 2020 o Prefeito Municipal De São Miguel Do Guamá, Estado do Pará, decreta situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à covid-19 doença provocada pelo novo Coronavírus;

Considerando que o COVID-2019 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando a crise que assola o país e o mundo por conta da Pandemia do Novo Coronavírus, o que já é realidade no estado do Pará, o governo editou o Decreto nº 609/2020 em 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento diante do atual cenário. Dentre elas, a principal é o isolamento social, em especial daqueles que se encontram infectados. Eis o motivo principal do presente certame licitatório, visto que os sintomas muito se parecem a um resfriado comum, no entanto, de consequências fatais para idosos, cardíacos, diabéticos, pessoas com doenças respiratórias, dentre outros.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS recomenda que todos sob suspeita de portar o Novo Coronavírus sejam testados. Por outro lado, o Ministério da Saúde afirmou não haver condições de fazer isso no Brasil. Entendemos sim que há grande escassez de recurso financeiro para suportar tamanha recomendação. Sendo assim, para fornecer especial atenção àqueles que precisam de maiores cuidados e medidas drásticas de isolamento, considerando a estrutura do Município, se faz necessário, contratação emergencial de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Radiográficos Hospitalar como forma de diagnosticar e auxiliar nos tratamentos nos casos de síndrome respiratória aguda grave ocasionado pelo SARS COV 2 (COVID - 19).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cabe ressaltar que, a aquisição de equipamentos de radiográficos se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do Hospital Municipal, elevando a segurança para os pacientes e servidores. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade na recuperação dos pacientes, possibilitando uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados.

Assim, diante de tais fatos, para amparar os munícipes do contágio iminente que se alastra dia pós dia, e da urgência que o caso requer, a Administração Pública Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de salvaguardar a saúde pública no Município de São Miguel do Guamá, solicita **Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Radiográficos Hospitalar, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo Corona vírus**

São Miguel do Guamá/PA, 05 de maio de 2020.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto: 097/2020